



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Homologação do resultado parcial do Concurso Público n° 01/2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - Fica Homologado o resultado parcial do Concurso Público n° 01/2015 para provimento dos empregos públicos de Ajudante Geral – Masculino, Enfermeiro, Inspetor de Alunos, Nutricionista, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – História, Psicólogo, Psicopedagogo e Secretária.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, considerando sempre a necessidade e oportunidade da administração pública municipal, sendo obedecida, rigorosamente a lista de classificação final.

Art. 2° - Ressalte-se que, para o cargo de Operador de Máquinas Júnior não houve classificados, os cargos de Motorista Sênior estão no aguardo das provas práticas e os candidatos aprovados para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde estão sob análise de Pré-requisito.

Art. 3° - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse e oportunidade da Administração.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 25 de Fevereiro de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 25 de Fevereiro de 2016.